

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 917/12

ATA Nº 1068/12.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **25/01/12**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 1950/2011 da Katur Transportes e Turismo Ltda., 12340/2011, 12333/2011, 12334/2011 da Empresa de Transporte Coletivo Volkmann Ltda., 11668/2011 da Cooperativa de Transporte Especial Escolar e Fretamento de Joinville – COOTREJ, 11823/2011 da Leitur Transportes e Turismo Ltda EPP, 2388/2011 da Paulotur Transportes e Turismo Ltda., 13128/2011 da Fox Agência de Viagens e Turismo Ltda. ME., 11559/2011, 11601/2011, 12016/2011, 12017/2011 da Rotabela Fretamento e Locação de Veículos Ltda., 12459/2011, 11613/2011 da Santa Terezinha Transportes e Turismo S/A., 11822/2011 de Luciana Odete da Cunha ME. **DEFERIR:** DETER 11659/2011 da Hansa Tur Transporte e Turismo Ltda., 11702/2011 da Nova Era Turismo Ltda ME, 12287/2011 da Paulotur Transportes e Turismo Ltda., 11222/2011, 11567/2011 de Minadan Angela Carlotto, 11316/2011 de Adolin Prestadora de Serviços Ltda., 11639/2011 da Santa Terezinha Transportes e Turismo S/A. **OUTROS – DEFERIR** DETER 12536/2011, 12538/2011 da Paulotur Transportes e Turismo Ltda., **TRANSFORMANDO** a pena de **MULTA** em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 26 de janeiro de 2012.
Sandro Silva - Presidente do CTP

PUBLICADO NO DOE 19.266 DE 03/02/2012